Portaria ABHA/CA - 005/2013, de 31 de outubro de 2013.

***Institui Comissão Específica de Avaliação e Julgamento para a escolha e indicação do Diretor Presidente.***

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (ABHA), no exercício de suas atribuições estabelecidas em Estatuto Social,

CONSIDERANDO o processo seletivo conduzido pela empresa Rhome Prestadora de Serviços em Recursos Humanos Ltda., contratada para a seleção de candidatos ao cargo de Diretor Presidente da ABHA, cujo resultado foi publicado em 30 de outubro de 2013, encerrando o objeto da contratação;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Convocatório Nº 010/2013, que institui a Fase Final Complementar para a escolha do Diretor Presidente;

CONSIDERANDO a designação de conselheiros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), através da Portaria CBH Nº 002/2013, de 28 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO a alteração na composição do Conselho de Administração da ABHA, contrariando o disposto na Portaria ABHA/CA - 001/2013, de 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir nova Comissão Específica de Avaliação e Julgamento para condução da Fase Final Complementar do processo para escolha e indicação do Diretor Presidente, observadas as disposições de natureza estatutária e legal.

**Artigo 2º** - Nomear os membros da Comissão Específica de Avaliação e Julgamento que fica assim constituída:

Antônio Reinaldo Caetano (Presidente da Comissão);
Leocádio Alves Pereira (Conselho de Administração);
Luiz Fernando Vilela Rezende (Conselho de Administração);
Mário Naves da Mota (Conselho de Administração);
Antônio Giacomini Ribeiro (CBH Araguari);
Bruno Gonçalves dos Santos (CBH Araguari);
Joaquim Menezes Ribeiro da Silva (CBH Araguari).

**Artigo 3º -** Estabelecer que ao final dos trabalhos, a Comissão ora constituída deverá encaminhar resultado conclusivo com a indicação do candidato selecionado ao Conselho de Administração da ABHA.

**Artigo 4º** - Revogar a Portaria ABHA/CA - 001/2013, de 29 de janeiro de 2013.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Reinaldo Caetano
Presidente do Conselho de Administração